
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PE Nº 026/2021.....

PORTARIA

PORTARIA

PROCESSO SELETIVO

REPUBLICAÇÃO CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PE Nº 026/2021



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 398/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

INTERESSADO: Victor Dornelas

OBJETO: contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de controle Administrativo, acadêmico, pedagógico, portais do Professor, do Aluno e Institucional, conforme especificações e Requisitos Funcionais do Sistema de Gestão Escolar, incluindo treinamento, interligação do sistema, suporte e serviço de manutenção.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, designado pela Portaria nº. 002/2021, cumprimento ao item 7.4 do Edital, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

A Sessão Pública do Pregão estar designada para o próximo dia 13/09/2021, às 08 h30min. Os Pedidos de Esclarecimentos foram recebidos nos dias 30/08/2021 e 02/09/2021.

No item 7.4. diz que "Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital..".

No caso, resta atendido o prazo previsto, responde-se aos questionamentos apresentados na forma a seguir.

QUESTIONAMENTO 1:

DUVIDAS:

Prezados, boa tarde! Tudo bem com vocês?

Enviamos pedido de esclarecimento sobre o certame Pregão Eletrônico 026/2021, cujo objeto é:

"Constitui-se objeto desta licitação a seleção de propostas destinadas a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de controle Administrativo, acadêmico, pedagógico, portais do Professor, do Aluno e Institucional, conforme especificações e Requisitos Funcionais do Sistema de Gestão Escolar, incluindo



treinamento, interligação do sistema, suporte e serviço de manutenção, na modalidade pregão eletrônico, conforme especificações constantes do edital e seus anexos."

Desse modo, com o interesse em participar, gostaríamos de saber, por gentileza:
- O treinamento será online ou presencial?

Resposta 1: O treinamento presencial será dado para a Secretaria de Educação e para os multiplicadores que o propagaram nas escolas. Esse treinamento será presencial. Porém, o treinamento para professores, poderá ser feito em algumas turmas por EAD. Alertamos, entretanto, como consta no edital, também deve ser provido VÍDEO AULAS dentro do próprio sistema, para as funções mais importantes e ampla documentação eletrônica para consulta.

QUESTIONAMENTO 2:

DUVIDAS:

Desse modo, com o interesse em participar, gostaríamos de saber, por gentileza:
- O que seria "fechamento de caderneta online"?
- No edital tem uma informação de "Mecanismo de videoconferência embutida na ferramenta."
É necessário ter o sistema de videoconferência padrão ou pode ser utilizado uma ferramenta externa junto com o portal?
- No edital pede o aplicativo móvel do professor.
É exigência ou o portal do professor que pode ser utilizado no celular pode ser adotado neste primeiro momento?

Resposta 2: O "Fechamento de caderneta online" é o encerramento da turma pelo professor ou secretário acadêmico da escola para o respectivo ano letivo, calculando todas as médias, aprovações e reprovações, conselho de classe e emitindo todos os documentos necessários
- O edital é bastante claro. O mecanismo de vídeo conferência deve estar EMBUTIDO NA FERRAMENTA e INSTALADO NO DATA CENTER. Não serão aceitos o uso de links públicos para acesso a serviços de vídeo conferência externos existente na Web como Zoom, Meet entre outras. Por embutido na ferramenta entende-se que o usuário ao macar uma video-conferência ele apenas indicará em um calendário interno ao sistema de gestão escolar a mesma e o sistema se encarregará de enviar o convite aos participantes por e-mail ou outro mecanismo, estes receberão o aviso e participarão da conferência APENAS e TÃO SOMENTE a partir do login no sistema de gestão escolar, ou seja, eles não receberão qualquer link para acesso, seja de uma ferramenta



interna ou externa a fim de se ter um ambiente absolutamente seguro contra eventuais invasões.

- O edital também é claro ao exigir um APLICATIVO móvel para uso da comunidade escolar. O objetivo é tornar o uso mais fácil e rápido. Não serão aceitos acesso a portais do sistema de gestão escolar via navegadores utilizados dispositivos móveis.

Desse modo, ante ao fato da manutenção aos termos do Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantem-se a data de realização da sessão prevista no item VIII do Edital, no dia e horário designados pela Pregoeira desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://laje.ba.gov.br/#diario-oficial>.

Laje- Bahia, 09 de Setembro de 2021.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO

Pregoeira

Portaria nº. 002/2021

PATRIZIA ANDRADE FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 10/09/2021 a pedido da servidora **MARIANA DE SOUZA CUNHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 114 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 09/09/2021 a pedido do servidor **EDNILSON BISPO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



REPUBLIÇÃO CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

**REPUBLIÇÃO DO CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

13 de agosto	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
16 a 17 de agosto	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
18 de agosto	HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DEFERIDOS DE ISENÇÃO
16 de agosto	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
20 de agosto	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
25 de agosto	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REGULARES
26 e 27 de agosto	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES GERAIS
01 de setembro	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS
01, 02, 03, 08 e 09 de setembro	ANÁLISE CURRICULAR PELA COMISSÃO
13 de setembro	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR
14 e 15 de setembro	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
21 de setembro	PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS
22 de setembro	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
23, 24, 27 e 28 de setembro	REALIZAÇÃO DA FASE DE ENTREVISTA
01 de outubro	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA
04 e 05 outubro	PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO PARA OS APROVADOS NO CARGO DE MOTORISTA.
08 de outubro	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO